



## EDITAL

|                |       |      |            |          |                   |
|----------------|-------|------|------------|----------|-------------------|
| N.º de Registo | 10865 | Data | 06/05/2026 | Processo | 2026/500.10.301/7 |
|----------------|-------|------|------------|----------|-------------------|

**GABRIEL DE OLIVEIRA FEITOR**, Vereador da Câmara Municipal de Alcanena, no uso das competências delegadas por despacho 202526307 de 10/11/2025 **faz saber** que ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, foi a viatura **Renault 19, matrícula 79-88-BS** removida da **Rua Dr Albino da Silveira em Alcanena**, no dia 15/01/2026, por se encontrar em situação de abandono há mais de 30 dias.

Nessa sequencia, no termos do artigo 165º do Código da Estrada e artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, **NOTIFICA o proprietário da referida viatura** de que deverá:

1. No prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias** a contar da data da receção do presente ofício, **proceder ao levantamento da viatura**, que se encontra parqueado em depósito do Município em Alcanena;
2. Indicar ao Município com uma antecedência de **3 dias**, **do dia que pretende proceder ao levantamento**;
3. Proceder ao pagamento das **taxas de remoção e depósito** devidas nos termos da alínea a) do artigo 11º e alínea b) do artigo 13º da Portaria 1244/2001 de 13 dezembro na sua redação atual, sob pena de não lhe ser possível o levantamento do referido veículo.
  - **Taxa de remoção:** 75,00€
  - **Taxa de depósito:** 15,00€ por cada dia, desde 15/01/2026 até efetivo levantamento.
4. Apresentar **documento de identificação** e comprovativo de **titularidade do veículo**.

Mais se informa que, findo o prazo acima referido sem que a viatura seja levantada, a mesma será considerada definitivamente abandonada, e perdida a favor deste Município, podendo promover o seu encaminhamento para abate, alienação ou outro

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



destino legalmente previsto, nos termos da legislação aplicável, sem direito a qualquer indemnização.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para efeitos de levantamento da viatura, deverá contactar o Município através do telefone 249 889 010 ou do endereço eletrónico [geral@cm-alcanena.pt](mailto:geral@cm-alcanena.pt), nos dias úteis, entre as 9:00h e as 17:30h.

E, para constar, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

O Vereador

---

(Gabriel de Oliveira Feitor)

Por Delegação de Competências nos termos do Despacho ref.º 202526307, assinado a 10 de novembro de 2025  
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.